



Edital Nº 534/2024 DECAQ/DCCN/CEFET-MG, de 11 de setembro de 2024

**EDITAL PARA ELEIÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL
DO CAMPUS CONTAGEM – CEFET-MG**

(Mandato 2025 a 2027)

1. ELEIÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL

1.1. O presente Edital estabelece as normas que serão aplicadas à eleição para escolha da Coordenação do Curso Técnico em Controle Ambiental do *Campus* Contagem do CEFET-MG, mandato 2025-2027.

1.2. A solicitação de impugnação do edital poderá ser realizada apresentando-se documento por escrito, com razões devidamente fundamentadas e assinado digitalmente. Este documento deverá ser encaminhado por e-mail para a presidente da Comissão Eleitoral Local (alinedeoliveira@cefetmg.br) até o prazo final de 12/09/2024.

2. COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

2.1. O processo de escolha da Coordenação do Curso Técnico em Controle Ambiental será coordenado pela Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída especificamente para este fim pelo Departamento de Controle Ambiental e Química (DECAQ) pela Portaria Nº 09/2024 DECAQ/DCCN/CEFET-MG de 10 de setembro de 2024.

2.2. A CEL realizará todas as publicações no sítio eletrônico: <https://www.contagem.cefetmg.br/cursos-tecnicos/controle-ambiental/eleicoes/>

2.3. Todas as correções e recursos deverão ser solicitados por encaminhamento de e-mail para a presidente da CEL (alinedeoliveira@cefetmg.br).

3. ELEGÍVEIS

3.1. Os docentes elegíveis para a Coordenação do Curso Técnico em Controle Ambiental devem satisfazer os seguintes critérios, segundo o Art. 11 da Resolução CEPE-12, de 11 de agosto de 2022:

- I. Pertencer ao quadro permanente do CEFET-MG e estiver em efetivo exercício;
- II. Estiver lotado no departamento que ofertar a maior carga horária de disciplinas de formação específica referente à área de conhecimento do curso;
- III. Possuir a titulação de mestre;
- IV. Estiver em regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva.

Parágrafo único. Caso não exista candidatura para o cargo de Coordenador de Curso nas condições previstas nos incisos III e IV, admitir-se-á, em caráter excepcional e após aprovação pelo Conselho de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT), candidatos sem o título de mestre, bem como o regime de trabalho de 40 horas.

3.2. A publicação da lista provisória de elegíveis será realizada em 13/09/2024.

3.3. A correção da lista provisória dos elegíveis poderá ser solicitada até 16/09/2024.

3.4. A homologação da lista definitiva dos elegíveis será publicada em 17/09/2024.



4. COLÉGIO ELEITORAL

4.1. O colégio eleitoral para eleição da Coordenação do Curso Técnico em Controle Ambiental é constituído conforme disposto no Art. 10 da Resolução CEPE-12, de 11 de agosto de 2022:

- I. Pelos docentes do quadro permanente em efetivo exercício, lotados no departamento que oferta a maior carga horária de disciplinas de formação específica referente à área de conhecimento do Curso;
- II. Pelos discentes regularmente matriculados no curso, os quais devem corresponder a 30% do total de votos do Colégio Eleitoral.

4.2. A publicação da lista provisória dos eleitores será realizada em 13/09/2024.

4.3. A correção da lista provisória dos eleitores poderá ser solicitada até 16/09/2024.

4.4. A homologação da lista definitiva de eleitores será publicada em 17/09/2024.

5. DEMAIS REPRESENTAÇÕES DO COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL

5.1. As representações docentes do Colegiado do curso Técnico em Controle Ambiental serão indicadas pela Assembleia do Departamento a que pertencem e serão indicados à CEL, havendo:

- 5.1.1. Duas representações do Departamento de Controle Ambiental e Química;
- 5.1.2. Uma representação do Departamento de Formação Geral.

5.2. A representação discente será eleita por seus pares, podendo votar e ser votado os alunos regularmente matriculados no respectivo curso, sendo de responsabilidade da entidade representativa do corpo discente regulamentar o processo para a eleição de sua representação e indicar os eleitos à CEL.

6. INSCRIÇÕES

6.1. A inscrição de chapa, composta por coordenador e subcoordenador, deverá ser realizada pelos interessados por meio do encaminhamento do Formulário de Inscrição de Chapa, disponível em: https://www.mapa.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/20/2020/09/FRM-00012_v1-Formul%C3%A1rio-de-Inscri%C3%A7%C3%A3o-de-chapa.pdf

para o e-mail da presidente da CEL (alinedeoliveira@cefetmg.br) entre os dias 18/09/2024 e 20/09/2024. Este formulário deve ser assinado pelos membros da chapa de modo digital por meio do SIPAC.

6.2. A publicação da lista provisória de chapas candidatas será publicada em 08/10/2024.

6.3. A correção da lista de chapas candidatas poderá ser solicitada em 09/10/2024.

6.4. A Homologação das candidaturas será publicada em 10/10/2024.

7. CAMPANHA ELEITORAL

7.1. As chapas homologadas poderão realizar campanha eleitoral entre os discentes e docentes entre os dias 11/10/2024 e 24/10/2024.

8. VOTAÇÃO

8.1. A votação será eletrônica, realizada no módulo Eleição do Sistema Integrado de Gestão (SIGEleição), disponível no endereço <https://sig.cefetmg.br/sigeleicao/> no dia **25/10/2024** das **08h00 às 20h00**.



8.2. O acesso ao módulo SIGEleição se dará pelas credenciais institucionais (Identificação Única – IU) de cada eleitor, mediante CPF e senha pessoal.

8.3. Cabe ao eleitor certificar-se de seu acesso ao módulo SIGEleição, conforme endereço disponível no item 8.1.

8.4. Os guias de utilização do módulo SIGEleição estão disponíveis no sítio eletrônico da Comissão Eleitoral Central.

8.5. A votação será secreta, uninominal, em uma única candidatura.

8.6. O eleitor deverá selecionar a opção correspondente a candidatura de sua escolha no momento da votação.

9. APURAÇÃO

9.1. Compete unicamente à CEL a apuração de votos no módulo SIGEleição.

9.2. Encerrada a contagem de votos, a Comissão Eleitoral Local publicará o resultado provisório desta eleição.

9.3. A classificação dos candidatos concorrentes dar-se-á de acordo com o índice percentual de votação alcançado por candidato, conforme a seguinte expressão:

$$I = \left[\frac{0,7 \times VP}{NP} + \frac{0,3 \times VA}{NA} \right] \times 100\%$$

Em que:

I = índice percentual de votação do candidato;

VP = número de votos obtidos pelo candidato no segmento Docente;

NP = número total de eleitores aptos a votarem do segmento Docente;

VA = número de votos obtidos pelo candidato no segmento Discente;

NA = número total de eleitores aptos a votarem do segmento Discente.

9.4. Havendo empate entre duas ou mais candidaturas, será considerada eleita aquela cujo candidato(a) tiver o maior tempo de exercício no CEFET-MG e, persistindo o empate, aquela cujo candidato tiver maior idade.

9.5. Encerrada a apuração no módulo SIGEleição e totalização dos votos, a CEL publicará o resultado provisório desta eleição.

10. RECURSOS

10.1. Caberá interposição de recurso ao resultado provisório à CEL até o dia 29/10/2024 às 18:00 h.

10.2. Os recursos deverão ser apresentados por escrito, devidamente fundamentados e assinados digitalmente, e serão encaminhados por e-mail para a presidente do CEL (alinedeoliveira@cefetmg.br).

10.3. Os recursos serão julgados pela CEL e seu retorno será encaminhado por e-mail até o dia 29/10/2024.

10.4. Caso o pedido de reconsideração seja negado pela CEL, o requerente poderá recorrer ao Colegiado do Curso, como instância superior.

11. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

11.1. Compete unicamente à CEL a homologação do processo eleitoral.



11.2. Encerrada a fase recursal contra o resultado provisório das eleições, a CEL deverá lavrar ata final de homologação do processo eleitoral, que será encaminhada, junto com o resultado da eleição, para a atual Coordenação do Curso Técnico em Controle Ambiental do *Campus Contagem* do CEFET-MG.

11.3. A nomeação do colegiado de Curso será realizado pela Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica (DEPT).

11.4. Os candidatos eleitos exercerão mandato de 2 (dois) anos, no período compreendido entre 01/02/2025 e 31/01/2027, nos termos da Resolução de CEPE-12, de 11 de agosto de 2022.

12. CRONOGRAMA

Etapa	Data
1. Publicação do edital	11/09/2024
2. Prazo final para impugnação do edital	12/09/2024
3. Publicação da lista provisória de elegíveis	13/09/2024
4. Solicitação da correção da lista provisória de elegíveis	16/09/2024
5. Homologação da lista definitiva dos elegíveis	17/09/2024
6. Publicação da lista provisória dos eleitores	13/09/2024
7. Solicitação da correção da lista provisória dos eleitores	16/09/2024
8. Homologação da lista definitiva dos eleitores	17/09/2024
9. Inscrição das chapas para Coordenador e Subcoordenador do Curso Técnico em Controle Ambiental.	18/09/2024 a 20/09/2024
10. Publicação da lista provisória de chapas candidatas	08/10/2024
11. Solicitação da correção da lista provisória de chapas candidatas	09/10/2024
12. Homologação da lista definitiva das chapas candidatas	10/10/2024
13. Campanha eleitoral	11/10/2024 a 24/10/2024
14. Votação	25/10/2024
15. Publicação do resultado provisório	28/10/2024
16. Recursos ao resultado provisório	29/10/2024
17. Homologação e publicação do resultado final	30/10/2024

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Os candidatos inscritos neste edital não poderão compor a Comissão Eleitoral Local e Comissão Eleitoral Central.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Local e Comissão Eleitoral Central do CEFET-MG.

Aline de Oliveira (Presidente da Comissão Eleitoral Local)
Camila Prósperi Castro (Membro da Comissão Eleitoral Local)
Gabriel Leonardo Tacchi Nascimento (Membro da Comissão Eleitoral Local)



EDITAL N° 534/2024 - DECAQ (11.58.05)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/09/2024 11:59)

ALINE DE OLIVEIRA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DECAQ (11.58.05)

Matrícula: ###683#7

(Assinado digitalmente em 11/09/2024 11:57)

CAMILA PROSPERI DE CASTRO

PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO

DECAQ (11.58.05)

Matrícula: ###771#1

(Assinado digitalmente em 11/09/2024 11:31)

GABRIEL LEONARDO TACCHI NASCIMENTO

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DECAQ (11.58.05)

Matrícula: ###402#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 534, ano: 2024, tipo:
EDITAL, data de emissão: 11/09/2024 e o código de verificação: 36fa5eefd9